



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Altera a Resolução nº 2/2026/Consun, que dispõe sobre a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 104ª Sessão Ordinária e o que consta no processo nº 23422.006093/2026-68, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a [Resolução nº 2, de 16 de janeiro de 2026, do Conselho Universitário, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 19 de janeiro de 2026](#) que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I -

II -

III -

IV - Chefe de Coordenadoria, Coordenador(a) de Centro Interdisciplinar, Corregedor(a) Seccional, Ouvidor(a) Geral, Vice-Diretor(a) de Instituto Latino-americano, Coordenador(a) da Editora Universitária, Coordenador(a) da Biblioteca Latino-Americana – CD-4

V - Chefe de Departamento, Chefe da Secretaria-Geral da Reitoria, Chefe de Secretaria Acadêmica – FG-1

VI -

VII -

VIII - Chefe de Seção, Chefe de Escritório e Chefe de Serviços– FG-3

IX -” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Resolução nº 14/2026/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 101, de 12 de Junho de 2026.